



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 578 de 11 de outubro de 2005.

Dá denominação a **várias artérias do Bairro Nossa Senhora da Paz**, em nossa cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

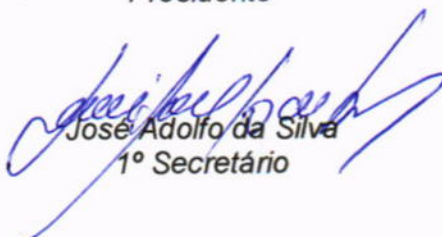
Artigo 1º - Fica denominada, conforme "croqui" anexo, as seguintes artérias localizadas no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa cidade: **Rua Amazonas, Rua Salvador, Rua Hermes de Lima, Rua Antônio Prates, Rua 7 de Setembro, Rua 25 de dezembro, Rua Profa. Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, Rua Belo Horizonte, Avenida Natal, Avenida Nestor Duarte, Av. Paraíba, Praça 1º de Janeiro e Largo da Paz.**

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário